



DECRETO Nº 04024/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 50.090,45 (cinquenta mil noventa reais e quarenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339030 - Material de Consumo	100	RETXCO	185	500,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	694	CONVOT	124	46.330,45
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	693		100	2.760,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	686		200	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.090,45

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	10	RETXCO	185	500,00
02.06.03.04.122.0001.2.871 - MANUTENCAO DA BRIGADA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92		100	2.760,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	568	CONVOT	124	46.330,45
TOTAL DE ANULAÇÃO				49.590,45
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500,00
TOTAL DE RECURSOS				50.090,45



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04024, de 08 de março de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de março de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL